



Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 517/2024/CASA CIVIL
Goiânia, de

de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para fazer retornar à Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 56/2019 (SEI nº 9197715), de 20 de setembro de 2019. Esse expediente versa sobre a alteração da Lei nº 19.452, de 14 de setembro de 2016, que reorganiza os Quadros de Oficiais Auxiliares - QOA e Oficiais Músicos - QOM, da Polícia Militar do Estado de Goiás. Ele tramita na ALEGO com o Processo nº 2019005625. A razão da solicitação é a necessidade de nova análise da matéria.



Respeitosamente,



JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**,
Secretário (a) de Estado, em 22/03/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **58056351** e o código CRC **66DCBE44**.



Referência: Processo nº
201700002009414



SEI 58056351



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 22/03/2024 16:38

Checksum: **92EB4773E33459030DCCF2629980A99A267A6700AA41A34ADDDBC4C6148B0C6C**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.